

avermamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 5; números e data das apresentações: 04 e 06/050318.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação de funções de gerente de José Eugénio Rodrigues Veiga, por renúncia, em 2 de Março de 2005 e a alteração do contrato quanto ao n.º 1 dos artigos 1.º e 3.º e artigo 4.º, que ficam com a seguinte redacção:

1.º

1 — A sociedade tem a firma New Consulting — Sistemas de Informação e Telecomunicações, L.ª, e sede social na Rua de Simões de Almeida, 95, 1.º, sala 12-A, freguesia de Braga (São José de São Lázaro), concelho de Braga.

2 — (*Mantém-se.*)

3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas, sendo uma de valor nominal de quatro mil setecentos e cinquenta euros, do sócio Tiago Nuno Branco de Castro Gomes, e outra de valor nominal de duzentos e cinquenta euros, da sócia Ana Cabral Pacheco Miranda da Franca.

2 — (*Mantém-se.*)

4.º

1 — A administração da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, bem como a sua representação, fica afectada ao sócio detentor da maioria do capital social, Tiago Nuno Branco de Castro Gomes, já nomeado gerente.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um só gerente.

Foi feito o depósito do pacto social actualizado na pasta respectiva.

Está conforme.

22 de Março de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2005669539

### LAVANDARIA UNIVERSITÁRIA, L.ª

Sede: Rua Nova de Santa Cruz, lojas 15 e 15-A, Braga (São Vítor), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 6110/19981111; identificação de pessoa colectiva n.º 504280511; averbamentos n.ºs 1 a 3 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 53, 54, 56 e 57/20050614.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, se procedeu aos registos de cessação de funções de gerente de José da Silva Araújo, José Mota Bernardes e Carlos e Silva de Araújo, em 9 de Junho de 2005, por renúncia, e de alteração do contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º, que ficam com a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, dividido em quatro quotas, uma do valor nominal de dois mil euros e outra do valor nominal de quinhentos euros, ambas pertencentes à sócia Cristina Maria de Carvalho Veiga, e uma do valor nominal de mil e quinhentos euros e outra do valor nominal de mil euros, ambas pertencentes à sócia Maria Grácia da Silva Pereira Lopes.

ARTIGO 5.º

1 — A administração da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, bem como a sua representação, cabem aos gerentes que vierem a ser designados na mesma, ficando desde já nomeados gerentes as sócias Maria Grácia da Silva Pereira Lopes e Cristina Maria de Carvalho Veiga.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

- Comprar, vender e permutar quaisquer bens móveis e imóveis;
- Celebrar contratos de locação financeira;
- Contrair empréstimos ou outro tipo de financiamentos e realizar operações de crédito que sejam permitidas por lei, prestando as garantias exigidas pelas entidades mutuantes.

O texto completo na sua redacção actualizada foi depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

28 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Lourdes Lourenço Mourão Gomes*. 2010238923

### DIAS, SANTOS & RODRIGUES — COMÉRCIO A RETALHO DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E LAZER, L.ª

Sede: Rua de Bernardo Sequeira, 227, 7.º, esquerdo, freguesia de Braga (São Vítor), concelho de Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 6412/990720; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 09/050304.

Certifico que foi efectuado o registo de alteração de sede para o Largo de Santa Tecla, 4, Braga (São Vítor), Braga, e alteração do contrato quanto ao n.º 1 do artigo 1.º e os n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º, que passam à ter seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Dias, Santos & Rodrigues — Comércio a Retalho de Artigos de Caça, Pesca e Lazer, L.ª, e tem a sua sede no Largo de Santa Tecla, 4, freguesia de Braga (São Vítor), deste concelho.

ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, compete a todos os sócios Luís Filipe Soares Dias, Fernando Manuel Pereira da Silva Santos e José Paulo Lopes Rodrigues, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é necessária a intervenção conjunta de dois gerentes.

Está conforme.

11 de Março de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Lopes Dias*. 2005669008

### OFICINA DE INOVAÇÃO — EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL, S. A.

Sede: Avenida de João XXI, 627, 1.º, Braga (São José de São Lázaro), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 7215/001227; identificação de pessoa colectiva n.º 504867946; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 02/050225.

Certifico que, relativamente à sociedade em epígrafe, foi efectuado o registo de reforço do capital social de 100 000 000\$ para € 500 000, em dinheiro, para renominalização das acções, tendo sido alterado o artigo 5.º do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 5.º

1 — O capital social, integralmente realizado, é de quinhentos mil euros e está dividido em cem mil acções ordinárias, cada uma com o valor nominal de cinco euros.

2 — O capital social poderá ser elevado até um milhão e quinhentos mil euros, por uma ou mais vezes, por deliberação da direcção, com parecer favorável do conselho geral, fixando aquela o montante, a modalidade e as condições de subscrição.

Está conforme.

25 de Fevereiro de 2005. — O Ajudante Principal, *Hermógenes Agostinho da Silva Martins Machado*. 2005668702

### SEPRI 24 — SERVIÇOS DE SAÚDE, L.ª

Sede: Rua do Dr. Loureiro Amorim, 7, Braga (São Vicente), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 3354/19910712; identificação de pessoa colectiva n.º 502592710; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 03/050321.

Certifico que foi efectuado o registo de reforço do capital de € 25 625 para € 30 750, sendo a subscrição de € 5125, em dinheiro, por António Gomes da Cunha Ferrete, casado com Maria do Sameiro

de Freitas Morais do Vale, na comunhão de adquiridos, admitido como novo sócio, e alteração do pacto: alterados o artigo 3.º e o n.º 1 do artigo 4.º, que ficam com a seguinte composição:

## ARTIGO 3.º

O capital social é de trinta mil setecentos e cinquenta euros, dividido em oito quotas, uma do valor nominal de quatro mil euros (bem comum) e outra do valor nominal de mil cento e vinte e cinco euros (bem próprio), ambas pertencentes ao sócio Jorge Filipe Araújo Pontes, uma do valor nominal de quatro mil euros (bem comum) e outra do valor nominal de mil cento e vinte e cinco euros (bem próprio), ambas pertencentes ao sócio José Cândido Peixoto Antunes, e quatro iguais do valor nominal de cinco mil cento e vinte e cinco euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Cândido Josué de Sousa da Mota, Manuel Alberto Pereira Maurício Esteves, José do Egipto Araújo Magalhães e António Gomes da Cunha Ferrete.

## ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade, remunerada ou não conforme for deliberado em assembleia geral, bem como a sua representação, cabem aos gerentes que vierem a ser designados na mesma, mantendo-se na gerência o sócio José do Egipto Araújo Magalhães e ficando desde já nomeado gerente o sócio Jorge Filipe Araújo Pontes.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

8 de Abril de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Lopes Dias*. 2006619160

**CONTUGA — CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, L.ª**

Sede: Rua do Monte Alegre, lote 5, Celeirós, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 9763/041006; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 09/041006.

Certifico que foi constituída por João Jorge da Silva Morais, divorciado, e António dos Reis Morais, casado com Maria Fernanda Silva Dias Morais, na comunhão geral, a sociedade supra-referida, que se rege pelos estatutos seguintes:

## ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a denominação CONTUGA — Construção e Obras Públicas, L.ª, e tem a sua sede na Rua do Monte Alegre, lote 5, freguesia de Celeirós, concelho de Braga.

2 — A gerência fica autorizada a deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

## ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em indústria de construção civil e empreitadas de obras públicas.

## ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros, dividido em duas quotas iguais, do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, pertencentes uma a cada um dos sócios.

## ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade, bem como a sua representação, cabem aos gerentes que vierem a ser designados em assembleia geral, na qual será ainda deliberado se os mesmos auferirão ou não qualquer remuneração, ficando desde já nomeados gerentes ambos os sócios.

2 — Para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um só gerente.

3 — Em ampliação dos seus poderes normais, a gerência poderá:

- Comprar, vender e permutar quaisquer bens móveis e imóveis;
- Celebrar contratos de locação financeira;
- Contrair empréstimos ou outro tipo de financiamentos e realizar operações de crédito que sejam permitidas por lei, prestando as garantias exigidas pelas entidades mutuantes.

4 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

## ARTIGO 5.º

1 — Carece do consentimento da sociedade a cessão de quotas a não sócios.

2 — Os sócios não cedentes, em primeiro lugar, e a sociedade, em segundo, terão sempre direito de preferência na cessão de quotas a não sócios.

## ARTIGO 6.º

A amortização de quotas será permitida nos seguintes casos:

- Por acordo com o seu titular;
- Interdição ou insolvência do sócio;
- Arresto, arrolamento ou penhora da quota, ou quando a mesma for arrematada, adjudicada ou vendida em processo judicial, administrativo ou fiscal;
- Cessão de quota sem prévio consentimento da sociedade.

## ARTIGO 7.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, independentemente do respectivo objecto.

Está conforme.

11 de Outubro de 2004. — A Escriutária Superior, *Maria do Sameiro do Nascimento Gonçalves*. 2006602136

**NOVAINVEST — IMOBILIÁRIA, L.ª**

Sede: Praça do Conde de Agrolongo, 1116, 1.º, sala 3, Braga (São João do Souto), Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 9417/040122; identificação de pessoa colectiva n.º 506820564; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; números e data das apresentações: 25 e 26/041028.

Certifico que foi efectuado o registo de cessação de funções de gerente de Paulo Adriano Melhorado Guindeira, em 27 de Outubro de 2004, por renúncia, e alteração do contrato; artigos alterados: o n.º 1 do artigo 3.º e o artigo 4.º, que ficam com o seguinte teor:

## ARTIGO 3.º

1 — O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de dois mil e quinhentos euros, ambas pertencentes a ela sócia.

## ARTIGO 4.º

1 — A administração da sociedade, remunerada ou não conforme for decidido pela sócia, bem como a sua representação, cabem à própria sócia, que se mantém na gerência.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos é suficiente a intervenção de um só gerente.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

17 de Novembro de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Maria Manuela Lopes Dias*. 2006618210

**BERNARDO DA COSTA — COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, L.ª**

Sede: lugar da Eira Velha, lote A-4, 4710-561 Adufe, Braga

Conservatória do Registo Comercial de Braga. Matrícula n.º 506976963; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 12/051124; pasta n.º 9606.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registada a alteração do contrato quanto ao artigo 2.º e o n.º 1 do artigo 3.º, que ficam com a seguinte redacção:

## ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em comércio, importação, instalação, exportação e representação de material e equipamentos de segurança, nomeadamente sistemas de alarme e detecção de incêndios, de artigos de iluminação, de material e equipamento informático, eléctrico e electrónico, de sistemas de aquecimento, ventilação, refrigeração ou climatização e ainda de sistemas de aproveitamento de energia solar e eólica. Assistência técnica aos equipamentos por si comercializados.